Apresentação: 18/04/2024 12:09:40.547 - MESA
REQ n.1255/2024

REQUERIMENTO Nº , 2024.

(Do Sr. ALEXANDRE LINDENMEYER e Sr. LUIZ COUTO)

REQUEREMOS a realização de SESSÃO SOLENE para homenagear o Dia Mundial da Bicicleta, celebrado no dia 03 de junho, conforme instituído pela Resolução A/RES/72/272 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Requeremos, conforme art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de SESSÃO SOLENE, no Plenário da Câmara dos Deputados, preferencialmente no dia **03 de Junho de 2024**, em **HOMENAGEM AO DIA MUNDIAL DA BICICLETA**, instituído pela Resolução A/RES/72/272 da Organização das Nações Unidas (ONU) em sessão plenária do dia 12 abril de 2018, com o objetivo de destacar a importância desse meio de transporte para a sustentabilidade ambiental e a mobilidade das cidades, assim como para a saúde da população brasileira e mundial.

Para tanto sugerimos as seguintes representações:

- Representante da Organização das Nações Unidas (ONU);
- Representante do Ministério dos Esportes;
- Representante do Ministério da Indústria, Comércio e Serviços;
- Representante do Ministério da Saúde;
- Representante do Ministério das Cidades;
- Representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- Representante da Confederação Nacional dos Municípios (CNM);
- Representantes da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (ABRAMET);

CD241064889600
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241064889600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Lindenmeyer e outros

Apresentação: 18/04/2024 12:09:40.547 - MESA
REQ n.1255/2024

- Representante da Associação Brasileira da Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Bicicletas, Peças e Acessórios (ABRADIBI);

- Representante da Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares (ABRACICLO);

- Representante da Associação Brasileira do Setor de Bicicletas (Aliança Bike);

- Representante da Associação Brasileira de Ciclomobilidade;

- Representante do *World Resources Institute* (WRI) Brasil;

- Representante da União de Ciclistas do Brasil;

- Representante do Observatório da Bicicleta;

- Representante da Federação Gaúcha de Ciclismo;

- Representante da Federação Paraibana de Ciclismo;

- Representante do Grupo Rebas do Cerrado (DF);

- Representante da ONG Rodas da Paz (DF);

- Representante do Grupo Pedal Noturno (DF);

- Representante da Revista Bicicleta (www.revistabicleta.com);

JUSTIFICAÇÃO

A bicicleta é um dos meios de transporte mais antigos, democráticos e versáteis da história da humanidade, tendo sido popularizada durante a Revolução Industrial e hoje consolidada como um veículo acessível, confiável, sustentável e amplamente utilizado em todo o mundo. No Brasil, sua popularização se deu a partir da década de 1950, com a produção nacional e a disseminação do seu uso como uma alternativa de transporte, em especial nos centros urbanos.

A bicicleta não apenas proporciona mobilidade, mas também contribui significativamente para a melhoria da saúde pública, a redução do tempo gasto no trânsito, a diminuição da emissão de gases poluentes de efeito estufa, além da possibilidade de promover a conexão com o transporte público e a independência do transporte de passageiros realizado por carros. Estudos da Organização Mundial da Saúde (OMS) evidenciam que o uso da bicicleta pode reduzir o risco de doenças cardíacas, derrames, câncer, diabetes, entre

CD241064889600

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241064889600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Lindenmeyer e outros

Apresentação: 18/04/2024 12:09:40.547 - MESA
REQ n.1255/2024

outras doenças. Nesse sentido, o estímulo ao uso da bicicleta como meio de transporte ativo contribui não apenas para a saúde pública, mas também para a promoção da sustentabilidade ambiental.

A Resolução A/RES/72/272 da Assembleia Geral da ONU[1] declara o dia 3 de junho como o Dia Mundial da Bicicleta, reconhecendo o papel da bicicleta no desenvolvimento sustentável. A resolução destaca a importância da bicicleta e encoraja os Estados-Membros a integrar a bicicleta em políticas de desenvolvimento da mobilidade urbana e de segurança viária, promovendo seu uso para fortalecer a educação, saúde e o respeito ao meio ambiente. Nesse sentido, o texto da resolução destaca a contribuição das bicicletas para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Além disso, a resolução enfatiza a necessidade de fortalecer os esforços coordenados, incluindo parcerias público-privadas.

A resolução ressalta a necessidade de cooperação entre os Estados membros, organizações internacionais e a sociedade civil para observar o Dia Mundial da Bicicleta, promover a conscientização sobre seu uso e seus benefícios, e incentivar seu papel no desenvolvimento sustentável e na promoção da paz e da saúde.

Assim sendo, a presente sessão solene busca celebrar o Dia Mundial da Bicicleta, mas sobretudo discutir a necessidade de políticas públicas para a popularização do seu uso e para orientar os investimentos dos governos em infraestruturas adequadas de mobilidade e de segurança viária. Principalmente para garantir e proteger a vida dos e das ciclistas brasileiros(as). Dados indicam que, somente no Estado de São Paulo, morreram 321 ciclistas em 2021 e 357 em 2022, sendo que, entre janeiro de 2015 e janeiro de 2023, 2811 haviam perdido suas vidas no trânsito[2]. Segundo a Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (ABRAMET), o Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e o Sistema de Informação de Mortalidade (SIM), do Ministério do Saúde, indicam que mais de 13 mil ciclistas morreram

1 Disponível em: https://documents.un.org/doc/undoc/gen/n18/106/50/pdf/n1810650.pdf?token=DtceXx9gP0eCCs1W7x&fe=true
2 Disponível em: https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/03/20/estado-de-sp-registra-quase-uma-morte-de-ciclistas-por-dia-em-2022-aponta-levantamento.ghtml

CD241064889600
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241064889600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Lindenmeyer e outros

Apresentação: 18/04/2024 12:09:40.547 - MESA
REQ n.1255/2024

entre 2010 e 2020[3]. Uma realidade que não é exclusiva do Brasil, ainda que adquira outras dimensões socioeconômicas, como relatado pelo relatório da Organização Mundial da Saúde (OMS)[4], que também indica que as perdas de vidas de ciclistas representaram 6% das mortes ocorridas no trânsito entre 2010 e 2021.

Diante do exposto, solicitamos a realização da referida sessão solene em homenagem ao Dia Mundial da Bicicleta, com objetivo de celebrar seus benefícios e também destacar a importância de políticas públicas adequadas para o setor.

Sala das Sessões, 2024.

Dep. ALEXANDRE LINDEMEYER
PT/RS

Dep. LUIZ COUTO
PT/PB

3 Disponível em: https://autoesporte.globo.com/carros/noticia/2020/09/mais-de-13-mil-ciclistas-morreram-no-brasil-nos-ultimos-10-anos-falta-de-estrutura-explica-o-indice-de-acidentes.ghtml
4 Disponível em: https://iris.who.int/bitstream/handle/10665/375016/9789240086517-eng.pdf?sequence=1

CD241064889600
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241064889600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Lindenmeyer e outros

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Apresentação: 18/04/2024 12:09:40.547 - MESA
REQ n.1255/2024

Requerimento de Sessão Solene
(Do Sr. Alexandre Lindenmeyer)

REQUEREMOS a realização de SESSÃO SOLENE para homenagear o Dia Mundial da Bicicleta, celebrado no dia 03 de junho, conforme instituído pela Resolução A/RES/72/272 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Assinaram eletronicamente o documento CD241064889600, nesta ordem:

1 Dep. Alexandre Lindenmeyer (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
2 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil *-(P_113566)
3 Dep. Luiz Couto (PT/PB)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241064889600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Lindenmeyer e outros